



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



EDITAL CMDCA Nº 2/2019

A Comissão Especial do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do 2º Distrito do Município de Cabo Frio, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no item segundo do ANEXO ÚNICO DO EDITAL CMDCA Nº 1/2019, torna público a relação dos candidatos inscritos para a Eleição Suplementar ao Cargo de membros do Conselhos Tutelar do 2º Distrito do Município de Cabo Frio, nos termos deste Edital:

1. DOS INSCRITOS PARA O CONSELHO TUTELAR DO 2º DISTRITO:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	LEILSON REZENDE PINTO
002	VERONICA DA SILVA DIAS BONZOMET
003	ADRIANA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO CAPITULINO
004	WANDERSON FABIANO FERREIRA DA SILVA JOTTA
005	ALINE DE ANDRADE AYRES
006	MICHELE AGUIAR ARAUJO
007	EDUARDO BRUNO TEIXEIRA DA SILVA
008	LUCIENE DE SOUTO VALERIO
009	VALÉRIA MACEDO SANTANA
010	ROSEMERI INACIO BARROS RIBEIRO
011	KÁTIA DA CONCEIÇÃO PAULO
012	ADRIANA DA SILVA PAES
013	DANIELE DA SILVA BATISTA DE SOUZA
014	VIVIANE DA SILVA SANTOS
015	MAICON VINICIO SILVA ALBANO

1.1 O candidato que não apresentou no ato da inscrição a CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS expedida pela Comarca, conforme previsto no item 4.3, VI do Edital CMDCA nº 01/2019, tendo em vista o prazo estabelecido para sua emissão, deverá apresentá-la até 21/03/2019, sob pena de ter o pedido de registro da candidatura indeferido.

2. DAS IMPUGNAÇÕES:

3.1 Qualquer interessado poderá apresentar pedido de impugnação de candidatura, no prazo de 2 (DOIS) dias, contados da publicação deste Edital, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, localizada na Rua Florisbela Roza da Penha, nº 292, Braga – 1º Distrito de Cabo Frio.

3.2 As impugnações deverão ser efetuadas por escrito, dirigidas à Comissão Especial e instruídas com as provas já existentes.

3.3 Os candidatos impugnados em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, serão comunicados pela Comissão Especial no dia 18/03/2019, que poderão se manifestar de forma escrita, no período de 19/03/2019 a 20/03/2019, a ser entregue na sede do CMDCA, na Rua Florisbela Roza da Penha, nº 292, Braga, 1º Distrito de Cabo Frio.

Cabo Frio, 13 de março de 2019.

RACHEL MAIA DE AZEVEDO

LILIAN DE SOUZA CABRAL PESSANHA

CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA

ROSANE SILVA CARVALHO DE ALMEIDA